

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL APTO 205, A RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 181, BLOCO C, RESIDENCIAL ACROPOLE, CENTRO, EM PASSO FUNDO, RS, CEP: 99010-090 1º leilão 21/06/2023 as 13:00 horas 2º leilão 11/07/2023 as 13:00 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA GENERAL CANABARRO Nº 1103, CENTRO, PASSO FUNDO, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: INES CECCHIN SGORLA, CPF 328.945.380-49. 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leilaoeolmoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED: B50759

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÉCA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 036/2023** – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios médicos, mobiliários, processamento de dados e outros para o Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde PSF Urbano. Os itens serão adquiridos com recursos de Emenda Parlamentar - Proposta de Aquisição de Equipamento material permanente nº 12250.708000/1200-18 e nº 12250.708000/1200-01. Sessão Pública: 29/06/2023, às 08h31min, através do site <https://bnccompras.com>. Editais e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 15 de junho de 2023. NORTON SOARES DA ROSA. Secretário Municipal de Saúde.

**ABANDONO DE EMPREGO**  
**Sr.ª. FRANCIELE BARTZ**  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sr.ª. Franciele Bartz a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "I" da CLT.  
Porto Alegre, 16 de Junho de 2023.  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**  
O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.  
**Jerônimo Jaskulski - Prefeito**

**ABANDONO DE EMPREGO**  
**Sr. CLAUDIO DA SILVA DE LIMA**  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Claudio da Silva de Lima a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "I" da CLT.  
Porto Alegre, 16 de Junho de 2023.  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**  
**RETIFICAÇÃO**  
O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que foi RETIFICADO a Licitação, na Modalidade Tomada de Preço nº 04/2023, que tem por objetivo a Seleção de propostas visando o contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área ambiental, com prestação na sede do Município. Onde foi alterado algumas documentações. Nova data para abertura dos envelopes será no dia 05/07/2023, às 08h30min. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br) ou através do telefone (54) 992917170. Paulo Bento, 15 de Junho de 2023.  
**Gabriel Jevinski - Prefeito Municipal**

**ABANDONO DE EMPREGO**  
**Sr. NATHAN RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Nathan Rafael da Silva de Oliveira a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "I" da CLT.  
Porto Alegre, 16 de Junho de 2023.  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

**Prefeitura Municipal de David Canabarro**  
**TOMADA DE PREÇO 03/2023**  
Data de Abertura: 03 de Julho de 2023. Horário: 14:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de David Canabarro-RS torna pública a realização de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 03/2023**, de critério de julgamento de menor preço Global. **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços para execução de PPCI em Ginásio Municipal. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de David Canabarro ou no site [www.davidcanabarro.rs.gov.br](http://www.davidcanabarro.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, na cidade de David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351 1214.  
**Lauro Antonio Benedetti. Prefeito Municipal.**

**ABANDONO DE EMPREGO**  
**Sr. KAUA DA SILVA CANEVA**  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Kaua da Silva Caneva a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "I" da CLT.  
Porto Alegre, 16 de Junho de 2023.  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**  
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, comunica a retificação do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 que tem por finalidade de adquirir Câmara de Conservação de vacina, medicamentos e termolâbeis para a Unidade Básica de Saúde de Campinas do Sul. As alterações do edital encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Campinas do Sul/RS, 16/06/2023. Paulo Sérgio Battisti-Prefeito

**ABANDONO DE EMPREGO**  
**Sr. SAMUEL KAUA ROCHA FLORES**  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Samuel Kaua Rocha Flores a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "I" da CLT.  
Porto Alegre, 16 de Junho de 2023.  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 16/2023 - Processo Administrativo 769/2023**  
**Objeto:** aquisição de retroscavadeira. **Abertura:** 29/06/2023 às 13h30min. Edital e informações, no setor de licitações, fone (51) 3664-0011, ramal 215 das 09 às 17hs, de 2ª a 6ª feira, pelo site: [www.dompedrodealcantara.rs.gov.br](http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br), e-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Processo Administrativo 634/2023**  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo licitatório acima, para aquisição de retroscavadeira, com data de abertura para o dia 05/06/2023 às 09h30min horas, fica **CANCELADO**. Cópia do Parecer, poderão ser obtidos no setor de licitações, fone (51) 3664-0011, ramal 215 das 09 às 17hs, de 2ª a 6ª feira, pelo site: [www.dompedrodealcantara.rs.gov.br](http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br), e-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)  
Dom Pedro de Alcântara, 16 de junho de 2023.  
**Alexandre Model Evaldt - Prefeito Municipal**

**CAIXA** GOVERNO FEDERAL BRASIL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**  
**Editais de Leilão Público nº 3103/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3104/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 16/06/2023 até 17/07/2023, no primeiro leilão, e de 28/07/2023 até 01/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. CATIELE BORGES LEFFA, Rua Bento Gonçalves, nº 165, sala 602, Ed Pinho Executive, Torres/RS, CEP 95.560-000, Fones (51) 98402-4233 / 99552-1792 e atendimento de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h30m às 18h, site: [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/movewebscaixa](http://www.caixa.gov.br/movewebscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 18/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**Vipar Participações Ltda.** - CNPJ/ME nº 08.779.422/0001-19 - NIRE 43205885000. **7ª Alteração do Contrato Social.** Pelo presente instrumento particular, e no melhor forma de direito: **(01) Paludo Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima validamente constituída e regularmente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Severo Dullius, nº 1395, andar 9, bairro Anchieta, CEP 90200-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.169.340/0001-21, com seus atos societários registrados na JUCISRS sob o NIRE nº 43300031250, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Arlindo Paludo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 026.462.180-87, portador de cédula de identidade de nº 6016688324, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu, nº 299, apto. 1001, bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-060 e por seu Diretor Executivo, **Nadir Luiz Guidolin**, brasileiro, casado, técnico contábil, residente e domiciliado na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros nº 2.074, Bairro São Cristóvão, CEP 95.320000, portador do RG nº 9002188119 (SSP/RS) e inscrito no CPF sob o nº 312.609.260-87. Único sócio da sociedade Vipar Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada validamente constituída e regularmente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 1395, Sala 903, 9º Andar, bairro Anchieta, CEP 90200-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.779.422/0001-19, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43205885000 ("Sociedade"), resolve alterar o seu Contrato Social, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme os seguintes termos e condições: **1. Aprovação do Protocolo e Justificação.** 1.1. Pelo presente instrumento, a sócia única aprova integralmente, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Protocolo e Justificação da Incorporação ("Protocolo") da Sociedade pela Paludo Participações S.A. ("Incorporadora"), acima qualificada, com a consequente versão do acervo líquido da Sociedade para a Incorporadora, tudo nos termos e condições do Protocolo ora aprovado, que constitui o **Anexo I** deste instrumento. **2. Retificação dos Peritos Avaliadores.** 2.1. A Sócia ratifica a nomeação dos peritos avaliadores (i) **Sabrina Ferrari**, brasileira, solteira, contadora, domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Paulino Zilli nº 195, Loteamento Zilli, Cep: 95.320.000, portadora do R.G. nº 5082451703 (SIS/RS), inscrita no CPF sob o nº 004.864.060-32 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 083415/O-7; (ii) **Romi Pauli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irlanda nº 54, Marechal Rondon, portador da Cédula de Identidade de nº 13R2940055 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 93391439904 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº RS-067656/O, e (iii) **Cleusa Vendramin Telles**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Buarque de Macedo, 7170, Cep: 95.320-000, portadora do R.G. nº de 7042701693 (SSP/RS), inscrita no CPF sob o nº 540.876.270-04 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 072781/O-0 ("Peritos") para proceder à avaliação, pelo critério contábil, do patrimônio líquido da Sociedade, a ser incorporado pela Incorporadora, na forma do Protocolo, os quais, previamente consultados, concordaram em realizar a avaliação e providenciaram o respectivo laudo de avaliação (o "Laudo de Avaliação"). 2.2. A Sócia aprova, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Laudo de Avaliação da Sociedade, que, na data-base de 28 de fevereiro de 2023, apurou, a valor contábil, o patrimônio líquido da Sociedade em R\$ 25.723.609,66 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), a ser vertido para a Incorporadora, nos termos do Protocolo. O Laudo de Avaliação ora aprovado constitui o **Anexo II** deste instrumento. **3. Incorporação da Sociedade.** 3.1. Diante da aprovação do Protocolo e do Laudo de Avaliação, a Sócia resolve aprovar a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos exatos termos do Protocolo, em conformidade com o Artigo 1.116 e seguintes do Código Civil, cumulados com o Artigo 227 da Lei 6.404/76. 3.2. Nesse sentido, os administradores da Sociedade ficam expressamente autorizados a praticarem todos os atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Sociedade pela Incorporadora, ficando-lhes permitida a realização de todos os atos e a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos, incluindo sem limitação, os documentos necessários ao arquivamento, registro e publicação dos respectivos atos de incorporação ora aprovada, bem como todos os documentos que venham a ser necessários e/ou convenientes, a qualquer momento, para o consequente encerramento e extinção da Sociedade. 3.3. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio líquido da Sociedade para a Incorporadora, a Sociedade é extinta, para todos os fins de direito. 3.4. A Incorporadora assumirá, nos termos da lei aplicável, as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio líquido da Sociedade que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo. E por estarem de acordo, o Sócio, por meio de seus representantes legais, firma o presente instrumento em via única, para todos os fins de direito. Porto Alegre/RS, 22 de março de 2023. **Paludo Participações S.A. - Sócio - Por: Arlindo Paludo - Cargo: Diretor Presidente. Paludo Participações S.A. - Sócio - Por: Nadir Luiz Guidolin - Cargo: Diretor Executivo. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8901181 em 04/05/2023 da Empresa VIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08779422000119 e protocolo 231015054 - 04/04/2023. Autenticação: D05DEC8378F1702AEDEBC6FD23CA1E6B21107C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

**viver**

**>> CADERNO VIVER. TODA SEXTA, NO SEU JC.**

**O Jornal de economia e negócios do RS**

**Ligue e assine 51 32131313 ou acesse [www.jornaldocomercio.com](http://www.jornaldocomercio.com)**